PORTARIA ORDINÁRIA Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Credencia assessora da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para condução de veículo oficial, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Regulamento de Utilização de Veículo Oficial do CAU/DF disposto no anexo da Portaria Normativa CAU/DF nº 5, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a assessora da presidência do CAU/DF, FLÁVIA MATOS DOURADO, para conduzir veículo oficial do CAU/DF conforme disposições do Regulamento anexo da Portaria Normativa nº 5, de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 18 de maio de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.05.18 14:58:56 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br